

PORTARIA Nº 058/2017/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2011**, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T. N S SERV. SAÚDE DO SUS Matrícula	Vínculo	Nome	Nota
42884	1	Ana Maria Boabaid Carvalho Couto	12A

P.A. SERV. SAÚDE DO SUS Matrícula	Vínculo	Nome	Nota
95253	1	Zenaide Rodrigues Vieira	10

Registra. Publica e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2017

Luiz Soares
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)